

**TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO
(PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)**

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em caso de gestão própria, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ter sido objeto de **PRÉVIO CREDENCIAMENTO**.

A referida Portaria estabelece em seu art. 3º, §§1º e 2º, os parâmetros mínimos para o processo de credenciamento e no art. 6º-E, que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico da Previdência na rede mundial de computadores – Internet.

Após publicação dos modelos, foram recebidas solicitações para a revisão dos requisitos, de forma a facilitar o seu preenchimento. Assim, estão sendo divulgados, por ora, formulários mais simplificados disponíveis em: <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

Registre-se que a sua utilização não afasta a responsabilidade dos gestores do RPPS pela verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para o credenciamento, da criteriosa análise do objetivo, política de investimentos e da carteira do fundo, devendo o RPPS estabelecer critérios adicionais de análise com o objetivo de garantir a melhor relação de segurança, risco e retorno e a aderência a sua política de investimentos.

Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição administradora e gestora de fundo de investimento que a referida Instituição pretende se credenciar para futura decisão de investimento. Ao final da análise deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento.

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO	
Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2017
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	22/2017

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	CNPJ	39.554.597.0001-51
Unidade Gestora do RPPS	COMENDADOR LEVY GASPARIAN PREV	CNPJ	19.556.698.0001-54
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO			
1. Tipo de ato normativo/edital	EDITAL 01/2017	Data	29/08/2017
2. Critérios: Os quesitos analisados serão pontuados de forma a obter uma nota média de 0% a 100%, seguindo os subitens abaixo.			
a. Para Rating de Gestão de Qualidade (pontuação= 60%)			
<i>Crítérios para Rating de Gestão de Qualidade (C.R.)</i>			
	Agência Classificadora	Rating Mínimo	Pontuação
	Standard & Poor's	AMP-2	60%
	Standard & Poor's	AMP-3	50%
	Moody's	MQ2	60%
	Moody's	MQ3-	50%
	Fitch Ratings	Elevado Padrão (M2)	60%
	Fitch Ratings	Bom Padrão (M3-)	50%
	Austin Rating	QG2	40%
	SR Rating	A	40%
	LF Rating	LFg2	40%
	Liberum Ratings	AM2	40%
	Austin Rating	QG3-	30%
	SR Rating	BBB-	30%
	LF Rating	LFg3-	30%
	Liberum Ratings	AM3	30%
b. Para Volume de Recursos Administrados (pontuação= 10%)			

Cr terios para Volume de Recursos Administrados (C.V)

Recurso (Milh�es)	Pontua�o
Abaixo de R\$ 250,00	0%
De R\$ 250,01 a R\$ 500,00	2%
De R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00	4%
De R\$ 1.000,01 a R\$ 1.500,00	6%
De R\$ 1.500,01 a R\$ 2.000,00	8%
Acima de R\$ 2.000,01	10%

c. Para tempo de Atua o no Mercado (pontua o= 10%)

Tempo (Anos)	Pontua�o
Abaixo de 2	0%
De 2 a 4	2%
De 4 a 6	4%
De 6 a 8	6%
De 8 a 10	8%
Acima de 10	10%

d. Para Avalia o de Ader ncia dos Fundos assumidos pela gest o aos indicadores de desempenho (pontua o= 20%).

Cr terios para Avalia o de Ader ncia dos Fundos assumidos pela gest o aos indicadores de desempenho (C.A.)

Atrav s dos Fundos destacados no Formul rio de Credenciamento, estes dever o ser analisados com rela o ao  ndice de refer ncia atribuindo uma pontua o de 0% a 30%.

II- Institui o a ser credenciada

Administrador	Gestor	Administrador/Gestor	x	Corretora/Distribuidor	Outros: _____
Raz�o Social	BB GEST�O DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE T�TULOS E VALORES MOBILI�RIOS		CNPJ	30.822.936.0001-69	
Endere�o	PRA�A XV DE NOVEMBRO, N� 20, 2� E 3� ANDARES RIO DE JANEIRO RJ		Data Constitui�o	15/05/1986	
E-mail (s)	bbdtvm@bb.com.br		Telefone (s)	(21) 3808-7500	
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administrador de Carteiras e Valores Mobili�rios		
Principal contato com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Lu�s Felipe da Fonseca Marinho		Assessor	luismarinho@bb.com.br	(21) 3808-7546	
Marcos Hoffert Amaral		Assessor	amaral@bb.com.br	(21) 3808-7549	

II.1 - Rela o dos documentos referentes   an lise da Institui o (art. 6 -E, III, Portaria MPS n  519/2011):

Identifica�o documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certid�es*	P�gina na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela institui�o
1. Question�rio Padr�o Due Diligence para Fundos de Investimento – Se�o 1 e seus Anexos	Dez/16		www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/sitdtvm/dwn/docCredencRPPS.zip
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	15/05/86		
3. Certid�o da Fazenda Municipal*	01/08/17	17/10/17	
4. Certid�o da Fazenda Estadual ou Distrital*	02/05/17	29/10/17	
5. Certid�o de D�bitos relativos a Cr�ditos Tribut�rios Federais e � D�vida Ativa da Uni�o*	06/07/17	02/01/18	
6. Certid�o quanto a Contribui�es para o FGTS*	18/08/17	16/09/17	
7. Relat�rios de Rating Gest�o de Qualidade	30/11/16		

II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen(ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
PAS CVM N°RJ1999/2024 / Advertência	<i>Infração ao § 5º, do artigo 1º da inscrição CVM n°215/94</i>		
PAS CVM n° RJ2001/12098 / Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso	<i>Infringência ao art. 71 e nos incisos I, III e IV do art. 72 da Instrução CVM n°302/99</i>		
PAS CVM n° 12/2003 / Arquivado por cumprimento de Termo de Compromisso	<i>Inquérito instaurado no âmbito do Banco Central do Brasil, visando apurar eventuais irregularidades na condução dos interesses da BB DTVM S/A e de fundos sob sua administração. (A competência para a apuração desses fatos foi transferida para a CVM nos termos do art. 4º da Lei n° 10.303/01</i>	26/06/2017	
PAS CVM n° RJ2004/3648 / Arquivado por prescrição	<i>Por infringência ao disposto no art. 32 da Instrução CVM n°215/94, legislação em vigor à época dos fatos, quando da não apresentação do comprovante de envio dos regulamentos dos Fundos acima mencionados ao investidor Carlitto Ernesto G. Petriglia, no período de maio a junho de 1997.</i>		Sei.cvm.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_download.
PAS CVM n° 15/2008 / Absolvição	<i>Apurar eventual ocorrência de irregularidades em negócios realizados nos mercados futuros da BM&F em nome de fundos de investimento exclusivos do BB MILÊNIO& Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo, bem como apurar as eventuais responsabilidades dos Administradores e gestores dos fundos.</i>		

BACEN – Certifica-se quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central. 07/08/2017

Resultado da análise destas informações: De acordo com análise CVM e BACEM, não há nenhum registro que impossibilite a Instituição a operar os Títulos e Valores Mobiliários conforme a legislação em vigor.

II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Qualidade de Gestão	Moody's	Excelente	30/11/2016
Principais riscos associados à Instituição:			

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio Líquido da Instituição (R\$) milhões	Patrimônio Total sob admin/gestão (R\$)(bilhões)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/gestão (R\$)(bilhões)	Nº de fundos Sob admin/gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/gestão
Dez/16	714.754,00	719.647,00	43.815,00	644	2.000.757	7.043
Dez/15	587.740,00	591.995,00	37.799,00	603	2.004.566	6.309
Dez/14	542.087,00	545.174,00	33.332,00	588	1.802.039	5.689
Dez/13	478.553,00	479.863,00	25.821,00	558	1.426.882	4.930
Dez/12	434.128,00	435.216,00	19.719,00	528	1.375.245	4.050

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS

Nome/Razão Social: ---

Informações sobre a Política de Distribuição:

Não se aplica

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN base abril/2017)	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R\$)	Situação do segmento da carteira quanto a performance/comportamento dos riscos (texto)
FI 100% títulos do TN – Art. 7º, I, "b"	6	2.730.291.119,41	1.078	322	52,88	4.397.445,93	Boa performance, vem cumprindo a meta esperada e não apresenta comportamento de risco
FI Renda Fixa/Referenciados (IMA, IDKA, IRFM, etc) – Art. 7º, III, "a"	7	4.626.270.974,34	807	343	14,24	1.184.110,17	Boa performance, vem cumprindo a meta esperada e não apresenta comportamento de risco
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa (IMA, IDKA) – Art. 7º, III, "b"	-	-	-	-			
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"	6	48.509.400.474,72	57,193	204	9,91	824.444,60	Boa performance, vem cumprindo a meta esperada e não apresenta comportamento de risco
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa – Art. 7º, IV, "b"	-	-	-	-			
FI em Direitos Creditórios (Cotas Sênior) – Aberto – Art. 7º, VI	-	-	-	-			
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7º, VII, "b"	-	-	-	-			
FI Ações referenciados – Art. 8º, I	8	313.087.819,77	4.870	23			
FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	-	-	-	-			
FI em Ações – Art. 8º, III	8	777.841.567,41	1.133	43			
FI Multimercado – aberto – Art. 8º, IV	2	32.779.174,62	50	4			
FI em Participações – fechado – Art. 8º, V	-	-	-	-			
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, VI	-	-	-	-			

III – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO¹

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	Art. 7º, inciso III, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	Art. 7º, inciso III, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	Art. 7º, inciso III, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FI RF IRF-M 1	11.492.176/0001-24	Art. 7º, inciso III, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	Art. 7º, inciso III, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	Art. 7º, inciso I, alínea "b"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	Art. 7º, inciso I, alínea "b"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	Art. 7º, inciso IV, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	Art. 7º, inciso IV, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	Art. 7º, inciso IV, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	08.246.263/0001-97	Art. 7º, inciso IV, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Special	60.906.179/0001-72	Art. 7º, inciso IV, alínea "a"	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	Art. 8º, inciso IV	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIM Team	03.553.574/0001-85	Art. 8º, inciso IV	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	Art. 8º, inciso I	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIA Institucional IBrX Ativo	03.473.193/0001-96	Art. 8º, inciso I	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIC FIA Ibovespa Ativo	02.171.479/0001-54	Art. 8º, inciso I	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIC FIA Ibovespa Indexado	96.498.985/0001-04	Art. 8º, inciso I	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIA Índice de Sustentabilidade Empresarial	07.192.379/0001-28	Art. 8º, inciso III	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa	07.187.751/0001-08	Art. 8º, inciso III	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIA Infra Estrutura	08.258.441/0001-08	Art. 8º, inciso III	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIA Small Cap Plus	06.988.623/0001-09	Art. 8º, inciso III	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	Art. 8º, inciso III	Vide regulamento anexo do Fundo.
Bradesco FIA Consumo	10.590.048/0001-50	Art. 8º, inciso III	Vide regulamento anexo do Fundo.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após análise dos documentos apresentados pela Instituição: BB Gestão de Recursos Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários – e observar que essa atende aos quesitos em exigências do Edital de Credenciamento 01/2017, conclui-se que o mesmo encontra-se apto a gerir, administrar e distribuir Fundos de Investimentos para Regime Próprios de Previdência em conformidade com a portaria MPS N° 519, 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS N° 440, de 09 de outubro de 2013, pela portaria MF N° 01, 03 de janeiro de 2017 e alterações posteriores. Para os critérios analisados foram atribuídos os seguintes percentuais de pontos: a) Para Rating de Gestão de Qualidade (pontuação= 60%); b) Para Volume de Recursos Administrados (pontuação= 10%); c) Para tempo de Atuação no Mercado (pontuação= 10%); d) Para Avaliação de Aderência dos Fundos assumidos pela gestão aos indicadores de desempenho (pontuação= 20%). Conclui-se que a instituição analisada atingiu o percentual de 100% - NIVEL IQG-RP1 estando dessa forma apta a receber recursos do Levy Prev na forma da Resolução nº 3922/2010 e da política de investimentos.

		Data:	01/09/2017	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	
Carlos Evaldo Tavares	Membro do Comitê de Investimentos	088.768.407-61		
Alexandro Silva Santana	Membro do Comitê de Investimentos	071.414.587-43		
Andréia de Melo Cardozo	Membro do Comitê de Investimentos	032.989.667-97		
Lenídia de Fátima E. Novo	Diretora-Presidente	003.782.197-07		
Alexandre Ricardo Marques	Assessor Jurídico	092.333.717-27		